

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 69

Data: 15/05/2025 07:00

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Inexigibilidade

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA e os membros da comissão de licitação, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA, KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA constituída pelo decreto/portaria n.º 834/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 69, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA E HARPISTA PROFISSIONAL, "JOSÉ NARCIZO LUCENA" PARA APRESENTAÇÃO NA ENTREGA DE OBRAS NO DIA 16 DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 3.500,00. Dessa feita que se enquadra no Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (APRESENTAÇÃO AO VIVO) DO HARPISTA PROFISSIONAL "JOSE NARCIZO LUCENA", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ENTREGA DE OBRAS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS NO DIA 16/05/2025 COM DURAÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1 HORA, COM INÍCIO PREVISTO AS 20:00 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO CONFORME, INCISO II, DO ART. 74, DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	30.705.562 JOSE NARCIZO LUCENA	30.705.562/0001-00		R\$ 3.500,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
30.705.562 JOSE NARCIZO LUCENA		30.705.562/0001-00			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (APRESENTAÇÃO AO VIVO) DO HARPISTA PROFISSIONAL "JOSE NARCIZO LUCENA", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ENTREGA DE OBRAS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS NO DIA 16/05/2025 COM DURAÇÃO APROXIMADAMENTE DE 1 HORA, COM INÍCIO PREVISTO AS 20:00 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO CONFORME, INCISO II, DO ART. 74, DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21	SERVIÇO	1,0000	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 3.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
PRESIDENTE
567.020.941-91

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
004.688.901-90

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
704.874.261-50

KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.278.521-27

Licitantes presentes:

30.705.562 JOSE NARCIZO LUCENA
SÓCIO